

PORTARIA SP Nº 1997/2025

Designa Conselheiro Relator para representação referente ao Processo nº 141102.000112/2025-19

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no CORECON, conforme código ético-disciplinar, art.6º, item 6.2 do Capítulo 6.3 – os procedimentos de julgamento ético-profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** para a relatoria do Processo nº 141102.000112/2025-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 10/03/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058273** e o código CRC **7E1B3259**.